

Artes, Direitos e Cidades

A SOCIEDADE DESIGUAL BRASILEIRA: REFLEXÕES POR MEIO DE LIMA BARRETO

BRAZILIAN UNEQUAL SOCIETY: REFLECTIONS THROUGH LIMA BARRETO

*Erica Maia Campelo Arruda*¹

*Lucas Paulo Tavares Rodrigues de Oliveira*²

RESUMO: O Estado Brasileiro, desde sua fundação, é marcado pela desigualdade social e racial. Lima Barreto, como escritor negro do século XX, propunha uma reflexão crítica acerca dessa sociedade que reproduzia a segregação através da discriminação racial. De modo análogo, ele também denunciava uma máquina pública patrimonialista que estava a se solidificar com os burocratas da República Oligárquica. Apesar da diferença histórica, o axioma da sociabilidade desigual permanece viva na contemporaneidade, porém sob novas roupagens. Será, portanto, através dos pareceres Barretianos sobre o Racismo e o Estado, que o presente artigo se pautará a analisar as razões pelas quais a desigualdade é um elemento estrutural da sociedade brasileira, e as razões pela sua histórica reprodutibilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Lima Barreto; Estado Brasileiro; Racismo Estrutural.

ABSTRACT: The Brazilian State, since its foundation, has been marked by social and racial inequality. Lima Barreto, as a black writer of the 20th century, proposed a critical reflection on this society that reproduced segregation through racial discrimination. In a similar way, he also denounced a patrimonial public machine that was solidifying with the bureaucrats of the Oligarchic Republic. Despite the historical difference, the axiom of unequal sociability remains alive today, albeit in new guises. It will, therefore, be through Barrett's opinions on Racism and the State that this article will be guided by analyzing the reasons why inequality is a structural element of Brazilian society, and the reasons for its historical reproducibility.

KEYWORD: Lima Barreto; Brazilian State; Structural Racism.

¹ Professora e Doutora em Direito e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://lattes.cnpq.br/1982669843934440>. ericamaiaarruda@yahoo.com.br.

² Graduando em Direito pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://lattes.cnpq.br/5025191016884075>. Lptavares29@gmail.com.

Artes, Direitos e Cidades

1. INTRODUÇÃO

A Literatura é uma arte capaz de desnudar o que está camuflado no ser humano ou na realidade social. Alguns autores brasileiros conseguiram, através da escrita, revelar as particularidades da Nação, suas contradições e as mazelas escondidas. Um autor em específico demonstrará em sua vasta bibliografia como, no Brasil, o racismo comprometerá todo desenvolvimento cultural, e como os assuntos de modernização econômica ou de redistribuição de renda serão pautados pelo patrimonialismo.

Embora houvesse um projeto de urbanização, somente uma parcela da população residiria em prédios próximos das largas avenidas e dos gigantescos empreendimentos comerciais. A maior parte da população seria retirada de seus lares, segregada ao esfacelamento em morros e cortiços.

Pelo fato de o autor ser negro, o racismo, tão camuflado pelas teorias sociais de miscigenação social ou de eugenia, seria posto à tona como elemento estrutural da sociabilidade brasileira e, conseqüentemente, de sua escrita.

De Policarpo Quaresma (Barreto, 2015), com a notável crítica ao Brasil idilicamente progressista e ordenado, à Clara dos Anjos (Barreto, 2010, p. 246-255), uma mulher que, por ser negra, nada poderia ser além de escravizada em uma sociedade racista, Lima Barreto surgiria para a história como um dos maiores literatos de língua portuguesa.

“Negro em meio a uma elite intelectual branca (...), fez de seu corpo a expressão de uma condição” (Schwarcz, 2010, p. 26). Condição esta vivenciada pela maior parte da população preta, pobre, de histórica marginalização pelo Estado Brasileiro, composta pelo binômio da opressão pelas forças de segurança e de supressão da justiça pelas relações jurídicas burguesas. Assim sendo, a crítica ao racismo constituiria um dos principais elementos da escrita Barretiana. Analogamente, o racismo, aqui, será entendido como a tecnologia de poder que torna possível a imposição da soberania estatal e a reprodutibilidade dos privilégios da branquitude no capitalismo (Almeida, 2019).

Embora a República fosse simbolizada por ordem e progresso, Lima a compreendia como sendo um regime de fachada, que teria como objetivo privilegiar a burguesia remanescente dos luxuosos palácios e dos latifúndios e repelir a miséria geral com muros e

Artes, Direitos e Cidades

alegorias, restringindo qualquer possibilidade de interpelação política e cultural dos não-brancos ao mundo elitizado (Barreto, 2024, p. 2) – a apropriação de festas negras à institucionalidade é um exemplo desse cenário (Moura, 2017), como o Carnaval, que perdeu toda sua essência revolucionária por ter se tornado ponto turístico embranquecido.

Iniciava-se, assim, uma política de Estado que abarcaria a violência e a segregação como fundamentos. A repressão caberia às forças de segurança, que, no início do século XX, reprimiria pretos e pobres por “vadiagem” e, no século XXI, por “tráfico de drogas”. A dita vadiagem correspondia a qualquer expressão cultural da população negra, e as mortes de pretos em operações ou prisões injustas são decorrências da prerrogativa simbólica relacionada aos pretos como sendo todos potenciais criminosos e traficantes (Almeida, 2019). Segundo Lima, o Estado estava a ser caracterizado pelo desprezo das leis, pelo desprezo da justiça, pelo abandono de qualquer proposição de bem comum ou comunidade (Barreto, 2024, p.8).

Dentre as classes sociais, os significados de desenvolvimento obtiveram diferentes correspondências. Após a assinatura da Lei Áurea em 1888, nenhuma política pública de assistência aos recém libertos ao mercado capitalista foi feita (Moura, 2017). Foram largados à marginalidade. Ainda que não tivesse ocorrido também retribuições financeiras aos latifundiários, estes conseguiram alocar os imigrantes e os cativos libertos que não conseguiram se inserir na sociedade de classes sob seus grilhões, aprimorando as formas de exploração à lógica capitalista. Além do mais, é importante assinalar o racismo como sendo efeito do capitalismo avançado e da racionalidade moderna (Almeida, 2019), no qual decorre das heranças ideológicas do escravagismo e da colonização. Mesmo que os pretos formalmente tornar-se-iam trabalhadores livres, o imaginário social enraizado na sociabilidade brasileira os manteria nos subempregos sob condições desumanas, de extrema pauperização e de subserviência à elite branca que o empregou há séculos. Consequentemente a essa cultura, a mulher negra seria retratada por Lima Barreto através de seus grilhões e de seu ensurdecido silêncio, como em sua atribuição social ao trabalho doméstico e de submissão ao marido. As relações laborais serão o substrato ideológico para a constituição do imaginário social racista presente na sociabilidade brasileira.

Artes, Direitos e Cidades

Após uma breve exposição de alguns eixos sociais tratados por Lima Barreto em seus textos, o presente artigo pretende propor uma reflexão acerca da sociedade brasileira. Além de uma análise qualitativa, serão utilizadas estatísticas atuais para vislumbrar a triste perpetuação dos problemas já criticados por Lima no início do século XX.

O objeto a ser investigado será a sociabilidade brasileira. Qual a razão da reprodutibilidade da desigualdade socio-racial? Por que o racismo continua sendo um elemento estrutural do convívio brasileiro, sendo que há leis que o imputam crime? O Direito consegue resolver, através da normatividade, situações que implicam uma violência histórica que está calcada na cultura do país? Há outras formas de combater a segregação social no país, ou as proposições institucionais são as mais efetivas? Qual o papel da mídia, escola, e famílias nesse sentido? Por meio da literatura Barretiana e de diversos teóricos brasileiros, lançaremos luzes a esses questionamentos. Responder essas questões será o objetivo do breve estudo

A metodologia empregada será a abordagem hipotético-dedutiva em conjunto com a dialética. Visualizar a sociedade através de seus conflitos constitutivos forjará binômios. Através dessas dicotomias, abordaremos os problemas citados, nos propondo a vislumbrá-los por estatísticas que nos ponha no papel reflexivo de propor soluções. Para isso, portanto, os métodos procedimentais estatísticos, históricos e comparativos serão de extrema importância. De acordo com a linha metódica marxista de ser, trataremos a luta entre as classes e os antagonismos a serem gestados pela formatação da sociabilidade brasileira como sendo efeitos das relações econômicas de determinada época. Logo, as relações de produção econômicas assumirão o centro da produção ideológica e cultural. Estas duas últimas estarão de acordo com as formas simbólicas de exploração quistas pela classe dominante para se manter no poder cultural hegemônico e, assim, gestar os imaginários sociais que mais a favorecem, por meio da mídia, escola, igreja, e outros aparelhos ideológicos de Estado (Althusser, 2022).

De modo análogo, nos proporemos a ir além do conceito economicista marxista da desigualdade, apesar de entendermos ser dele o princípio da análise. Segundo essa teoria, a desigualdade é fruto do próprio capitalismo, através do conflito de classes e pela necessidade da classe que toma os meios de produção em explorar e concentrar a renda proveniente da

Artes, Direitos e Cidades

classe que somente detém a força de trabalho, o próprio corpo para vender. Todavia, nas relações laborais entre empregado e empregador, o racismo é presenciado na hora da contratação, nos deveres requisitados, no setor de atuação e em toda a dinâmica de trabalho. O racismo é um artifício de controle e subordinação, nesse caso. Assim sendo, se apresenta como um efeito do conflito de classes, um efeito da necessidade de uma classe ideologicamente se perpetuar no poder e da outra se manter alienada perante essa situação.

Utilizaremos o conceito de “Sociedade Desigual” de Mario Theodoro (2021) para centrarmos o racismo e a raça como um dos elementos primordiais que justificariam a perpetuação da segregação no Brasil. De modo análogo, os binômios propostos por Silvio Almeida (2019) na construção de seu conceito “Racismo Estrutural”, serão utilizados como forma de elencar a ideologia, a política e a economia no desenvolvimento da estrutura desigual urgida desde a colonização.

Ademais, nós nos deteremos a analisar as relações de poder provenientes do conflito econômico e do antagonismo racial que lhe é correspondente. Por meio de uma simbologia didática para entender as dinâmicas sociais brasileiras, centraremos os aparelhos ideológicos de Estado como uma força infra Governo, Direito e Sociedade. Ou seja, serão interpelações ideológicas que condicionarão o antagonismo por meio de uma tentativa de conservar o imaginário social produto da classe que concentra o poder da forma que está. A fim de que isso ocorra, a produção cultural dessa classe apreenderá a mídia e a política para construir uma hegemonia cultural de classe.

Com Efeito, uma forma social que está no topo da pirâmide e que interpela toda a sociedade e as relações que delas derivam é o Estado.

A forma burguesa capitalista liberal do Estado Brasileira influenciará a constituição de uma cultura eurocêntrica, da qual, em sua disseminação midiática, será privilegiado o modo de produção que para ela é benéfica, o capitalismo. A concentração de renda e a desigualdade social que dela é efeito centrará o axioma do antagonismo racial brasileiro. O racismo será uma forma de legitimar o antagonismo e de amparar uma vitória da branquitude tendo em vista a suposta inferiorização da negritude. Para uma crítica do Estado Racista

Artes, Direitos e Cidades

Brasileiro, Clovis Moura, em “A Sociologia do Negro Brasileiro”, será de extrema importância, como o conceito de Necropoder de Mbembe.

A Tese a ser defendida é a que o Estado Brasileiro desde sua fundação se utiliza do necropoder, ou seja, do controle de quem viverá, morrerá e sobreviverá, para garantir o domínio e preservação das elites econômicas no poder. Consequentemente, a reprodutibilidade da desigualdade racial e da segregação socioespacial tornar-se-iam política estatal. O racismo é uma maneira de amparar essa dinâmica, sendo que a centralidade do antagonismo está nas razões ideológicas de privilégio propostas pela branquitude. O discurso neoliberal abarca a branquitude nesse sentido. A proposta de esfacelar direitos trabalhistas prometendo maior liberdade e igualdade diante de um mercado meritocrático incide na possibilidade de maior exploração da força de trabalho já precarizada, com a raça a ser explorada já pré-determinada. O antagonismo racial é efeito de um conflito econômico exposto pelo embate ideológico, entre a tentativa de conservar a cultura burguesa ante os sopros da representatividade dos marginalizados. A forma pela qual o Estado será desenvolvido delimitará as maneiras que sua força monopolizada será utilizada pelos aparelhos de repressão e de ideologia. Assim sendo, sua análise é primordial.

Lima Barreto é um escritor negro, antirracista que, em seus escritos, luta contra esse Estado de Exceção que tão somente pretende limitar a população negra aos ideais de subsistência. Lima pretende, através de sua crítica, trazer um ar de esperança e revolta perante as injustiças sociais, propondo uma luta que detenha como axioma a afirmação da negritude.

Como ele, nos propomos na escrita desse artigo uma reflexão que enseje um sentimento de revolta a um cenário que se reproduz há séculos que, apesar de políticas públicas e ações afirmativas, se fortalece cada vez mais nos campos da infra institucionalidade e na dinâmica discursiva da sociabilidade brasileira. Com efeito, no final do artigo, em sua conclusão, aglutinaremos o sentimento de revolta à apresentação breve de movimentos sociais antirracistas que podem ser prerrogativas históricas para novas lutas.

2. A CULTURA NA SOCIEDADE DESIGUAL

Lima Barreto, em sua escrita, utiliza as viagens de bonde como metáfora para vislumbrar as constantes duas faces do Brasil. Em seu livro “Triste fim de Policarpo

Artes, Direitos e Cidades

Quaresma” (Barreto, 2015, p.80), a função do bonde estava a serviço de explicitar a desigualdade social como fruto de um imaginário social que legitima certas segregações e produz certas pré-características à raça e ao labor exercido.

Não é só o crime que nivela, mas o crime, a moléstia, a pobreza. As portas do inferno se abriam nas viagens do trem, onde as distinções que inventávamos são deflagradas com a mais tenra realidade, na qual tudo se agrega, e ao mesmo tempo se confronta, os apáticos diante desse cenário de latente segregação camuflada, e os que, observando os ricos e pobres, “loucos” e “normais” no bonde, refletem e criticam. Os que são interpelados pelo imaginário da apatia são incapazes, por exemplo, de vislumbrar um magistrado branco malandro, mas capazes de associar ao negro operário justificativas pelas violências físicas e simbólicas que sofre constantemente. A segregação social, portanto, passa a ser entendida como sendo efeito da cultura, criada acerca das relações de produção.

Outro exemplo da reflexão através do bonde, está no conto “O Domingo” (Barreto, 2010, p. 589), no qual se põe a pensar acerca do destino de uma sociedade apática a um cenário latente de antagonismo, de miséria. A alegria e os sorrisos de uma preta anêmica colocada entre as pernas de uma branca napolitana deflagram uma incapacidade de significar seu estado e sua condição racial e social.

Se, na saída do hospício, Quaresma vislumbrava todos os “infernos sociais” e propunha uma ressignificação da sociabilidade e realidade brasileira, mesmo que fosse por meios idílicos como buscar no latifúndio ou na política, a posteriôre, a identidade brasileira, em ‘O Domingo’, o narrador se depara com a realidade de apatia, onde negros e brancos vivem de forma conjunta, riem juntos, camuflados pela miscigenação que, na realidade, exponencia o abismo simbólico e econômico que detém.

A realidade no início do século XX descrita por Lima Barreto seria reflexo das construções culturais do período escravagista, que há pouco havia sido formalmente extinto. A escravidão tinha mais importância como base de um sistema regional de poder que como forma de organização da produção.

O modo pelo qual a cultura foi desenvolvida no Brasil durante o período escravagista detinha o papel de introjetar aos não-brancos uma fuga da realidade concreta de exploração:

Artes, Direitos e Cidades

“Enquanto existirem classes em luta, o dominador procurará, sempre, através de seu aparelho de dominação, destruir os polos de resistência econômica, social, cultural e política dos dominados” (Moura, 2017, p. 88).

Tudo que é cultura em uma sociedade competitiva pode ser instrumento de dominação. O termo cultura pode ter diversos significados. Porém, trata-la como sendo as exteriorizações artísticas, religiosas e discursivas capazes de distinguir um povo de outro é uma das formas mais práticas de entendê-la. Além do mais, as produções culturais podem ter relações, também, com o modo pelo qual determinada sociedade produz seus meios de subsistência e pela forma que supre suas necessidades imediatas. Segundo Karl Marx (2019), a linguagem e a consciência surgem da necessidade de interação do homem com a coletividade e, logo, são produtos sociais. Tendo em vista a sociedade capitalista que é, em suma, competitiva e desigual, a cultura seguirá uma lógica que condiga a essa realidade, partindo do pressuposto que está subordinada ao modo de produção.

Sabendo que a linguagem e a consciência são produtos sociais, o processo de subjetivização do indivíduo se dará por interpelações de ritos e discursos específicos. Restringindo à realidade brasileira, a divisão de classes fruirá diferentes concepções para o mesmo labor, as significações serão distintas dependendo da posição em que o sujeito se encaixa na realidade de dominação.

Os escravos, enquanto mercadorias e objetos, nascidos ou crescidos em uma realidade na qual são nada e a única significação que poderia se ter, que era permitido culturalmente, seria a branca europeia, sua consciência estava forjada no plano de dominado. O senhor, enquanto dono de escravos, geralmente branco e com traços europeus, ditava as relações com um discurso carregado de violência simbólica. Por meio do apagamento histórico de toda história originária dos escravos, as atitudes e gestos do senhor para com o escravo propunham a difusão de uma hierarquia inflexível, ditada pela raça. De acordo com Lilia Scharwz (2019), os quadros e pinturas do século XIX guardavam um padrão: o homem branco no centro, com os escravos atrás. Esse cenário buscava fincar, por detrás da produção artística, símbolos que reforçasse o poder que o branco detinha em contraponto ao do negro. A raça, no início da produção cultural do Brasil, aparecia como elemento de distinção. O modo de representação dos negros era sempre em submissão, sem laivos de resistência, às explorações camufladas dos brancos. Essa forma de produzir arte detinha como axioma a

Artes, Direitos e Cidades

necessidade de manutenção do sistema escravocrata por parte das classes dominantes, a elite latifundiária, e forjar sujeitos, através da interpelação ideológica, que legitimassem e naturalizassem as relações de poder presentes nessas obras de arte.

A política, de acordo com a cultura, deveria propor formas de repressão àqueles que desviassem desse padrão. As tentativas revolucionárias dos negros deveriam ser rapidamente extinguidas e postas no lixo da história para que nunca fossem lembradas. Ou, caso fossem, deveria existir formas de desmentir ou de culpar os revolucionários. Foi assim com o Quilombo dos Palmares, o exemplo histórico mais conhecido de uma revolta ante a escravidão, com a formação de uma sociedade paralela à que existia, onde prevalecia os valores comunitários (Moura, 2017) e, que, após anos de luta ante o Estado, foi derrotada, extinta e, nos dias atuais, com seu líder Zumbi dos Palmares associado com senhores de Engenho. Essa lógica de produzir uma cultura a ser absorvida por todos e que legitime as relações de dominação e a formação de uma força capaz de suprimir quaisquer contraculturas é o que fundamenta a aparelhagem ideológica do Estado Brasileiro.

Os moldes que constituem os sujeitos, seus atos e suas relações na sociabilidade devem estar de acordo com a lógica mercadológica da sociedade capitalista e com a reprodutibilidade da desigualdade presente na história política brasileira. De acordo com Althusser, as relações sociais são reproduzidas pela materialidade dos processos de produção de mercadorias e pela sua circulação. Esse processo deve ser assegurado pela forma social jurídico-política e ideológica. Logo, o Estado, o Direito e as produções culturais devem legitimar as relações de dominação da sociedade capitalista.

A principal forma ideológica impetrada pelos intelectuais ao Brasil em meados do século XX era a de que não havia antagonismo racial. Os brancos, pretos, pardos, indígenas, todas as raças vivem em perfeita harmonia. Após o assimilacionismo do começo dos anos 1900, que propunha uma melhoria através da eugenia à raça negra por tratá-los inferiores, o discurso da democracia racial estava a destacar a desigualdade social da segregação imposta por meio da raça. O processo de aculturação, ou seja, de apagar toda a história do povo marginalizado estava a obter seu triunfo quando entendessem que os problemas de inserção no trabalho, de relacionamentos, de moradia, de apoio estatal, não se davam pela sua raça, mas pelas próprias individualidades meritórias. Se o Estado não me auxilia, se a sociedade me

Artes, Direitos e Cidades

olha como criminoso, se onde moro a polícia entra desrespeitando todas as leis, a culpa não é dos agressores, mas minha. A interiorização da culpa nas vítimas é o que selou de vez a aculturação, a falta de criticidade e a passividade na classe marginalizada, que se depara com os maiores vilipêndios à dignidade humana, mas entende como natural e uma correção.

Depois de quatrocentos anos de lavagem cerebral, o brasileiro tem um subconsciente racista.

Lima Barreto, no conto Clara dos Anjos, conta a história de uma mulher bem educada pelos pais e que se apaixona e engravida de um homem branco. O pai do bebê que Clara esperava em sua barriga some, e quando ela vai tirar satisfações com a mãe do pretendente pai, ela a diz que o filho não se relaciona com pretas e que seu destino seria a submissão que já era costume àquela raça. Após isso, Clara percebe que é nada. Independente de todos os esforços do pai, seu destino na sociedade racista era de ser explorada, mesmo que tivesse a melhor educação do mundo. No conto

A Volta, Lima conta a realidade de um país que se enche de mercadorias, mas que quando elas não valem mais, não pode devolvê-las. Um país forjado por negros não os pode ter. Por violar os princípios urbanísticos parisienses? Por serem associados à sujeira? A dinâmica de importação era outra, a dinâmica econômica era outra. Não queriam ensinar ao escravo liberto como sobreviver na sociedade de classes, não queriam formar um mercado laboral negro, elevá-los ao patamar prático de trabalhadores livres. Consoante, era necessária uma nova mão de obra, externa aos moldes da escravidão.

A herança da escravidão está nas classes dominantes, na ideologia e cultura que lhes é efeito. A elite que cria os valores racistas através dos quais conseguem lavar nos níveis econômico, social, cultural e existencial a emergência de uma consciência crítica negra que seja capaz de elaborar uma nova proposta de ordenar a sociedade de forma antirracista. É através da ideologia que é germinada pelos intelectuais e pela classe média condizente aos pensamentos burgueses do latifúndio brasileiro que o antagonismo racial é forjado (Moura, 2017, pg. 100). Isso precisa ficar bem claro para que entendamos o racismo no Brasil. A raça é uma invenção, uma produção de determinados intelectuais que propuseram uma diferenciação tal que legitimasse a exploração dos africanos, e não de bárbaros europeus. A

Artes, Direitos e Cidades

Branquitude deveria ser afirmada e universalizada. O ser branco deveria estar relacionado com as burguesias de todo mundo, e aos trabalhadores de verdade, aos honestos e verdadeiros. Aos pretos, o que resta é o antagonismo de tudo que é bom e útil. Isso não é efeito das revoltas dos escravos, como Palmares. A revolta é fruto de uma cultura que os explora e que visa os explorar. E não são tão somente ritos e práticas que, se descontinuados, param de funcionar. É uma interpelação desde a educação básica, com auxílio familiar e da mídia, que ao mesmo tempo introjeta no subconsciente a visão de negro criminoso e diz não haver racismo no Brasil. Eu, mas e por que então, se o problema não é a raça, os negros possuem essa descrição no imaginário social tão negativa? Ora, porque ocupam as capas dos jornais, as telas dos repórteres, os cinemas sempre como sendo bandidos, vilões, a serem perseguidos e presos. Mas, já vi diversos negros nos programas e novelas vencendo na vida, sendo policiais... Isso não pode acabar com o racismo? Se a mudança cultural, o que ocorre de fato hoje, se a representatividade não vier com uma crítica à democracia racial, que estigmatiza o racismo ao mérito, todo o cenário de repressão policial e de discriminação racial irá continuar.

Os mecanismos de inferiorização do negro foram racionalizados na República. O Brasil precisava ser capitalista. Como seria se a mão de obra insurgente era atrasada? Houvera um processo de rejeição absoluta ao negro como assalariado por parte dos grupos que necessitavam de mão de obra. O governo monárquico tratou de conceder a liberdade sem conceder moradia, auxílio monetário ou para o acesso ao labor. Conservando o monopólio dos proprietários de terra, os latifundiários teriam a mão de obra assalariada barata, face à inexistência, ao trabalhador livre negro, de uma opção que não fosse a de vender sua força de trabalho aos antigos senhores. Os negros foram postos em uma economia de miséria, com índices de crescimento e diferenciação monetária baixíssimos, quase inexistentes. Essa dinâmica de aceitação do imigrante e de marginalização do negro assenta na essência do racismo ao capitalismo. O trabalhador livre deveria ser o branco. O negro deveria ser impedido de trabalhar pois era ocioso e incapaz fisicamente ao labor, era isso que o imaginário social de início do século XX relatava. As comparações entre os imigrantes explorados e os negros faziam daquele não perceber as mazelas que o acometiam por vislumbrar um outro todo que nada tem e que nem emprego consegue (Almeida, 2019).

Artes, Direitos e Cidades

Em meados do século XX, tendo em vista a deflagração de movimentos civis e sociais de cunho revolucionário, a elite deveria transformar seu domínio ideológico racial. Portanto, propõe a democracia racial. A ideologia de tratar o negro como inferior e que precisa ser melhorado, foi substituída por razões socioideológicas que no fundo continuam a justificar a segregação racial, por transferir ao negro, por meio de um suposto traumatismo psicológico e físico da escravidão, as causas que determinavam a sua marginalização.

Com efeito, torna-se necessário forjar sujeitos que, em um vagão de trem, observe tantas pessoas em situação de miséria e pobreza e não consiga observar sua interferência ou sentimentos de humanidade perante aquela situação. As visões de mundo devem estar alienadas à realidade desigual do mundo capitalista. Partindo do ponto que as consciências são produtos das relações do indivíduo com seu trabalho, propor uma lógica laboral competitiva, na qual o outro é um adversário e não um humano, o trabalhador, enquanto estiver exercendo sua função ou fora dela, observará os outros indivíduos sempre como outros, e não como semelhantes de espécie, como humanos. Esse processo se dá desde a escola, com competições de quem tira a melhor nota, de quem é o melhor, em duelos de escrita ou de notas. Mesmo que, em primeiro plano, pareça um incentivo ao estudo, em última instância é um preparo à vida comercial, em que não será mais um companheiro de classe que disputará com você quem tirará a melhor nota, mas alguém que quer roubar seu emprego, te deixar desempregado, para que não morra de fome em uma sociedade que a comida, a água, a luz e a própria vida são pagas e comercializadas.

Se há algo que nivela as pessoas em uma sociedade capitalista, é a falta de humanidade que se encontra na maioria delas. O medo da miséria põe todos em um plano do qual, se não trabalharem, se não venderem a força de trabalho, não conseguirão o pão nosso de cada dia. Mas, e aqueles que, pela raça ou local que vive, não conseguiu as condições básicas para entrar em um trabalho para que pudesse sustentar a própria vida? Em uma realidade na qual a vida é relativizada e somente pode ser construída dependendo das oportunidades ou da raça, gênero e condição social que tiver, é uma sociedade fadada ao fracasso. Considerando que a essência humana é uma construção social e histórica não dada ou pressuposta, imagine o processo de subjetivização de alguém que se depara com a violência privada e pública, em casa e fora dela, em todo tempo e em qualquer lugar. A

Artes, Direitos e Cidades

pobreza e a violência podem ser faces da mesma moeda. Mesmo que a vontade do agente pode ser a influência do crime, as relações sociais impostas também devem estar relacionadas. As duas principais razões para a existência do roubo estão no desejo de acumular riquezas ou no de matar a fome. Os dois, na sociedade atual, possui relação com o capitalismo e a desigualdade que lhe é consequência e axioma. Apesar da desigualdade social ser o princípio do capitalismo, o seu germe está na propriedade privada dos meios de produção, que transcende as relações mercadológicas modernas.

Lima em suas obras propunha essa reflexão. Neste capítulo observamos como que a reprodução da desigualdade pode ter relação com a produção cultural brasileira. No próximo capítulo refletiremos acerca do Estado Brasileiro, e de como a sua formação e seu desenvolvimento interferem na constituição e estruturação de uma sociedade desigual.

3. REFLEXÕES ACERCA DO ESTADO BRASILEIRO

Antes de começarmos a entender o Estado Brasileiro e como ele se relaciona com a desigualdade, precisamos inserir um relatório da Relatora Especial das Nações Unidas sobre a relação das forças de segurança com a violência ante os afrodescendentes brasileiros:

Dos 56.000 homicídios que ocorrem a cada ano, 30.000 vítimas têm entre 15 e 29 anos, das quais 77% são jovens afro-brasileiros do sexo masculino. O que é desconcertante é que um número significativo é perpetrado pelo Estado, muitas vezes através do aparato da polícia militar. Além das mortes cometidas por policiais em serviço, acredita-se que um grande número de mortes também seja causado por esquadrões da morte e milícias formadas principalmente por policiais civis e militares e outros agentes do Estado. Além da própria violência, há uma ampla impunidade em torno desses crimes. Policiais raramente são levados à justiça e a grande maioria das vítimas não obtém qualquer tipo de reparação. Por exemplo, uma revisão recente de 220 investigações de mortes causadas pela polícia iniciadas em 2011 na cidade do Rio de Janeiro revelou que, após quatro anos, apenas um policial havia sido acusado. Dada a natureza disseminada da impunidade, testemunhas de assassinatos policiais raramente vão à polícia para testemunhar por medo de retaliação. Isso é agravado por deficiências nos programas de proteção a testemunhas e pela falta de proteção para defensores dos direitos humanos (NAÇÕES UNIDAS, 2016, p. 10-11).

3.1. O ESTADO SELETIVO

O Estado pode ser entendido como sendo uma instituição capaz de: garantir a segurança da aquisição e da acumulação de propriedades; perpetuar a divisão social em classes; efetivar o direito da classe possuidora dos meios de produção em explorar e dominar a classe não possuidora (Engels, 2022, pg. 131). Segundo Weber,

Artes, Direitos e Cidades

o Estado é considerado a única fonte de poder legítimo, e, por isso, somente as ações que, segundo o sentido que a ordem jurídica lhes deve atribuir, se referem à conservação da instituição do Estado e à execução dos interesses de que cuida (Weber, 2004, pg. 7).

Já para Althusser, o Estado é uma “máquina” de repressão que permite às classes dominantes assegurar a sua dominação sobre a classe operária, para submetê-la ao processo de extração de mais-valia. Esta máquina funciona como um aparelho, o Aparelho de Estado, dividida em duas formas: a repressiva e a ideológica. A primeira forma é composta por quem exerce o poder, o Chefe de Estado, pela prática jurídica e política e pelo exército, que age quando as forças estatais de repressão não agem de acordo com seu dever. A segunda forma corresponde a um certo número de realidades imaginárias que são apresentadas ao cidadão imediato sob instituições distintas e especializadas, a fim de forjar diferentes identidades com a finalidade de abstrair do sujeito qualquer consciência de seu papel crítico e revolucionário na sociedade. Ou seja, o aparelho ideológico de Estado detém o papel de mistificar a realidade posta pelo modo de produção para que o sujeito, quando explorado, não tenha consciência que sua exploração seja advinda do que é o axioma da manutenção e existência do aparelho repressivo de Estado. Por isso que, para que o poder de Estado seja calcado na sociedade, é importantíssimo que já haja ideologias consolidadas no imaginário popular que legitimem a dominação estatal, tornando-a legal e racional (Althusser, 2022, p. 68 – 75).

O conceito de Estado detém quatro características centrais: a soberania, o território, o povo, e sua finalidade. De acordo com Mbembe, na contemporaneidade, a forma pela qual o Estado utiliza-se para afirmar-se é definida por uma política que instrumentaliza a existência humana, a fim de coordenar a vida diferenciando quem deve viver, morrer ou sobreviver (Mbembe, 2018, p. 15). Nas nações colonizadas, a violência era constituinte da forma original do direito, e a exceção proporcionava a estrutura da soberania. A ocupação colonial era uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico, inscrevendo no território e no povo as relações sociais quistas pelo colonizador. A finalidade da colônia era enriquecer o Império e ser um território complementar da nação colonizadora, onde funcionaria como um “laboratório”, em que a violência operaria supostamente a serviço da civilização, já que a nação colonizada era tida como selvagem. O exercício da soberania era forjado através da produção de diversos imaginários culturais.

Artes, Direitos e Cidades

O espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que ela carregava consigo. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado a uma terceira zona, entre o estatuto de sujeito e objeto (Mbembe, 2018, p. 32).

Portanto, nas nações colonizadas, seu fundamento estava a serviço dos requisitos econômicos quistos pelo Império, o aparelho repressivo era utilizado como forma de extrair o máximo de lucro advinda da produção e a violência era amparada por discursos ideológicos com caráter civilizador por parte da nação colonizadora. A soberania era posta pelo Estado como forma de dominar o corpo e as funções dos sujeitos, segregando-os diante da função empregada na sociedade, e o território, o espaço, são elementos para a afirmação da segregação e da desigualdade. Ou, no caso da divisão territorial em compartimentos em que haja uma espacialização clara que diferencie a cidade do colonizador à do colonizado, a soberania torna-se a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é.

Diante do fato do Brasil ter sido um país colonizado e ainda dependente em âmbito econômico, as características expostas por Engels, Weber, Althusser e Mbembe, também podem ser utilizadas para a compreensão da conjuntura política do Estado Brasileiro. A visão patrimonialista do Estado por Lima Barreto, agora, encontra sua razão teórica. A institucionalidade estava a serviço da elite que a controlava e que dela se beneficiava.

Ademais, a raça terá um papel fundamental na consolidação da seletividade imposta pelo Estado no exercício da soberania. A segregação espacial terá como elemento econômico a caracterização do corpo social que reproduz o capital, e que precisa reproduzir-se como tal, contendo elementos raciais específicos, e do corpo social que acumula o capital reproduzido, que precisa perpetuar seus privilégios de classe e impossibilitar qualquer miscigenação cultural, tendo de forjar uma cultura hegemônica e que sirva de padrão para todas as outras. O caráter de descartável e de importância na sociedade terá influência direta do local em que o sujeito pertença na sociedade: se é o que detém os meios de produção ou se é o assalariado, e se é racialmente membro da cultura universalizada ou da “diferente”. Assim sendo, o Estado Brasileiro será constituído a serviço de uma classe específica, culturalmente alicerçada pelos padrões europeus, que impetrará no exercício da soberania a perpetuação da marginalização

Artes, Direitos e Cidades

das populações negras e historicamente marcadas pelos grilhões ideológicos desde a escravidão. Esse será o axioma do conceito de Estado Seletivo no Brasil.

Para uma análise concisa da sociedade brasileira, precisamos afirmá-la como sendo uma sociedade desigual, onde a hierarquização econômica e social é determinada, em última instância, pela raça (Theodoro, 2022, p. 18). O Estado utiliza do componente racial para naturalizar e engendrar a desigualdade extrema. O conceito de Sociedade Desigual, forjado por Mario Theodoro, está presente quando a sociedade: convive com uma desigualdade extrema e permanente em detrimento de um grupo racialmente discriminado; que possui e reproduz freios arbitrários na dinâmica de ascensão social; que estabelecem mecanismos jurídico-institucionais simbólicos e repressivos que contribuem com a marginalização de uma raça específica; e, com uma perseguição e repreensão de qualquer forma de resistência por parte do grupo marginalizado (Theodoro, 2022, p. 18-19). O mercado de trabalho, o acesso à educação e saúde, a formação e atribuição social do espaço foram, portanto, conduzidos sob a ótica racial.

3.2. ESPECIFICIDADES DO ESTADO SELETIVO BRASILEIRO

O racismo é uma ideologia que unifica a crença na universalidade branca a fim de justificar e naturalizar a desigualdade. Em cenário macro, acerca da ação do Estado para com o povo, o racismo é dissimulado pela branquitude, perante as relações interpessoais; pela necropolítica, política que subjuga a vida ao poder da morte; e pelo biopoder, o domínio da vida sobre o qual o poder estabelece controle.

O crescimento econômico que o Brasil experimentou durante os anos de 1930 e 1980 não foi concretizado em redistribuição da riqueza: na realidade favoreceu a sua concentração. Nas décadas seguintes, a modernização das relações de produção não conseguiu incorporar no emprego formal a maior parte da força de trabalho. “O resultado foi o aumento da terceirização, da precarização do trabalho, o grande aumento da informalidade, do subemprego e do desemprego no campo e nas cidades” (Theodoro, 2022, p. 143). Os avanços sociais, com as ações afirmativas, não conseguiram gestar uma mudança completa no cenário de desigualdade racial no mercado de trabalho.

Artes, Direitos e Cidades

Diante de uma breve análise do cenário de pertencimento a cargos de gerência laboral entre negros e brancos, a pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical De Estatística E Estudos Socioeconômicos afirma que:

Quando conseguem ocupação, as condições de inserção dos negros são mais desfavoráveis. Em geral, conseguem se colocar em postos mais precários e têm maiores dificuldades de ascensão profissional. Apenas 2,1% dos trabalhadores negros – homens ou mulheres - estavam em cargos de direção ou gerência. Entre os homens não negros, essa proporção é de 5,5%. Isso significa que apenas um em cada 48 trabalhadores negros está em cargo de gerência, enquanto entre os homens não negros, a proporção é de um para cada 18 trabalhadores (DIEESE, 2023, p. 6).

Assim sendo, o cenário de contínua desigualdade racial nas relações de trabalho refletem ainda uma herança da escravidão na efetivação de um imaginário social capaz de apartar a população negra do centro de acumulação de capital e deixá-la no caráter de reprodutora de mais valia. O Estado Brasileiro impõe justiça na centralidade de acumulação de capital, e traz abandono nas centralidades em que vivem os responsáveis pela reprodução e valorização do capital. O controle do ordenamento social através da ilusão processual laboral e da mistificação em torno de propostas resolutas da violência são efeitos do Aparelho Ideológico de Estado.

A capacidade de o Estado melhorar urbanisticamente bairros que condensam a elite para aumentar o valor do terreno é uma estratégia de afastar os trabalhadores de tais locais. Nos espaços abandonados à própria sorte pelo Estado, apareceu a oportunidade de uma força paralela exercer poder e autoridade. A presença da milícia exercendo o controle do mercado consumidor nos territórios dominados – e, se conquistados, pela disputa contra o tráfico – é um exemplo da perda voluntária da soberania Estatal.

Portanto, a legitimidade de impor legitimamente a força não abarca, materialmente, todo o espaço em que o Estado se insere. Na realidade, por pretensões políticas, o Estado segrega a imposição do seu poder, como também a necessidade de o aplicar. Esse cenário é mais um fundamento do caráter seletivo do Estado Brasileiro.

A ambivalência da autoridade policial, do uso da força corretiva para assegurar a propriedade é um exemplo claro da legitimidade usada de maneira oportunista. O mandado de busca genérico em operações policiais com a prerrogativa de combater o tráfico é um exemplo, onde casas de pessoas pobres sendo invadidas por estarem “sob suspeita”. O negro é

Artes, Direitos e Cidades

o pobre morador da favela nunca puderam ser vistos fora do conceito de suspeito por ser-lhe entregue a pecha de possível criminoso pelo imaginário social desenvolvido. O policiamento efetivo em áreas nobres, com o cumprimento do contraditório e ampla defesa, é contrastado com o policiamento violento em áreas pobres.

Assim sendo, diante da realidade em que a entrada dos negros no mercado de trabalho, condição para a sobrevivência de qualquer indivíduo que viva em uma sociedade capitalista, é barrada ou submetida a trabalhos precarizados; se o acesso do morador de periferia a um serviço de saúde ou de educação depende do quanto que ele pode pagar, diante do esfacelamento gradual dos serviços públicos; se o negro comporta um imaginário social que o determina como inferior ou como símbolo de um folclore selvagem; e se qualquer forma de rebeldia e resistência dos marginalizados perante a opressão que sofre é calada e silenciada, a liberdade e igualdade, como todas as garantias dos direitos fundamentais estabelecidas na Constituição atual que rege o país, são formas idílicas, já que na realidade o Estado atua como assassino e segregador. A insujeição jurídica da qual conceituo possui relação com um Estado que escolhe aquele que terá suas reivindicações jurídicas aceitas e aqueles que a terão somente através da manifestação popular. Ou seja, enquanto alguns detêm a garantia dos direitos fundamentais e são dotados de qualidade jurídica igual e livre, outros só terão tais condições se lutarem para conquistar pois, pela raça e pelo local que moram, são determinados como insujeitos a direitos e, portanto, bucha do Estado para impor seus mais variados instrumentos violentos de repressão.

De maneira geral, a livre vontade de indivíduos independentes aparece como abstração, ou seja, ilusão, ao considerar a obrigação de sobrevivência do trabalhador em vincular-se ou vender-se a outrem que compre sua força trabalho. No caso específico brasileiro, a relação já desigual perante a sujeição jurídica potencializa ao cenário de, além do morador periférico ser, portanto, sujeito de mercadoria, por ser visto tão somente como força trabalho a ser vendida, ele é insujeitado a requisitar ao Estado a garantia de seus direitos fundamentais por ser, para ele, um nada ou, tão somente, meio por onde a força policial instalará o medo para que continue a reivindicar legitimidade e autoridade de ação.

A Legislação Brasileira é feita por meio desse cenário. O Estado, fundamentado através da lógica do NecroPoder e da Biopolítica, atua para frear qualquer ascetismo

Artes, Direitos e Cidades

revolucionário da raça negra por meio de toda a forma de repressão. A Lei da Vadiagem era uma forma, no início do século XX, de combater as produções culturais afrodescendentes do país. Com o passar dos anos, não se podia mais perseguir normativamente os negros. Portanto, deveria encontrar um pressuposto legal para a perseguição, sem demonstrá-lo formalmente:

Neste contexto, o Relator Especial também está preocupado com as consequências da chamada “guerra às drogas”, que é um fator importante na criminalização dos afro-brasileiros. As ambiguidades da atual legislação em matéria de drogas permitem à polícia discriminar e criminalizar pessoas com um determinado perfil étnico-social. Os afro-brasileiros encontrados na posse de drogas são frequentemente acusados do crime mais grave de tráfico, enquanto os seus homólogos brancos podem ser acusados de posse ou simplesmente receber uma advertência (NAÇÕES UNIDAS, 2016, p. 12).

O relatório é de 2016, entretanto é uma realidade que transcende o tempo. A primeira parte referenciada, acerca da violência policial ante os negros, encontra suas razões ao decorrer do capítulo, finalizando com a prerrogativa contemporânea para o uso excessivo da violência: o combate às drogas. A perseguição aos negros ocorre desde quando estiveram sob os grilhões do navio negreiro até após sua formalização como trabalhador livre. O Estado, e a burguesia cristalizada nas legislaturas aliadas aos proprietários dos meios de produção, sempre procuram um meio de reproduzir o racismo seja pela normatividade ou pela violência das forças policiais ou, com maior intensidade, pela mídia. Os imaginários sociais, quando calcados na ótica racista, impregnam no desenvolvimento do mundo jurídico como do universo institucional a discriminação racial. O receio da elite branca brasileira de os negros tomarem seu poder cultural insurge nela a necessidade de modernizar as táticas de manutenção dos marginalizados na situação de segregação socioespacial, e cultural. O Direito atua nesse cenário, como um aparelho de repressão camuflado em seus princípios de justiça.

4. CONCLUSÃO

A criação da Pátria detinha o papel de calcar um imaginário social que correspondesse às ambições de seus idealizadores. A República deveria ser associada à ordem e ao progresso. Os burocratas deveriam exalar responsabilidade e competência. A polícia deveria ser o símbolo da lei e da ordem. Era isso que esperavam àqueles que, em um dia, acordaram com o Brasil republicano.

Artes, Direitos e Cidades

Entretanto, esse sonho idílico era contrastado. Quaresma, personagem de Lima Barreto, representa esse cidadão que, ao entrar em contato com a realidade social, transfigura as próprias visões de mundo. No final do romance, após tentar encontrar a identidade brasileira nos povos originários, na agricultura e na política, encontra um cenário onde o futuro da nação estava interligado com as pretensões de aumentar o patrimônio dos senhores públicos. As forças de segurança eram carrascos que, sob o pressuposto de defender a propriedade privada, exterminava todos aqueles que usassem críticas os planos do governo. Um dos trechos que antecedem sua morte, por ter proposto benéficas mudanças estruturais ao Presidente, cristaliza o que é a elite brasileira, como ela forma sua corja de apoiadores e como se mantém no poder: “E era assim que se fazia a vida, a história e o heroísmo: com violência sobre os outros, com opressões e sofrimento” (Barreto, 2015, p. 238).

Toda a cultura brasileira, todos os projetos estatais, toda operação policial, todo desenvolvimento da sociedade brasileiro está interligado, indiretamente ou não, à reproduzibilidade da sociedade desigual brasileira. O cerne da questão é se a observaremos e a combateremos, ou se continuaremos a continuar vivendo naturalizando um Estado opressor e racista.

O presente questionamento encerra o artigo, que detém como a principal finalidade propor reflexões à contemporaneidade brasileira, e urgir um sentimento de mudança, de combate e rebeldia, com objetivos já presentes no artigo terceiro da Constituição Federal de 1988 de maneira normativa, e que, agora, precisam ser postos em prática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. 1º ed. São Paulo. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. 14º ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2022.

BARRETO, Lima. **Contos completos**. Organização de Lilia Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BARRETO, Lima. **Crônicas**. Domínio Público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000173.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2024.

BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. 5º ed. São Paulo. Editora Moderna, 2015.

Artes, Direitos e Cidades

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **As dificuldades da população negra no mercado de trabalho: Especial 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra**. Brasil, DIEESE, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.pdf>. Acesso em 20 de fev. de 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da Família, da propriedade privada e do Estado**. 11º ed. Rio de Janeiro. Best Bolso, 2022.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner**. 1º ed. Petrópolis, RJ. Vozes de Bolso, 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 1º ed. Melusina, 2020.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2º ed. São Paulo. Editora Perspectiva SA, 2020.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Direitos Humanos. **Relatório do Relator Especial sobre questões de minorias em sua missão ao Brasil: comentários do Estado**. Genebra: Nações Unidas, 2016. Disponível em: <
<https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g16/021/35/pdf/g1602135.pdf?token=FSHvn7Nua84LQIg3vL&fe=true>>. Acesso em: 30 jun. 2024.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. 1º ed. São Paulo. Companhia das Letras, 2019.

THEODORO, Mario. **A Sociedade Desigual**. 1º ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2021.

Weber, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 1º ed. São Paulo. Editora Universidade de Brasília, 2004.